

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 2s2455s5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/10/2022 Projeto de lei nº 833/2022 Protocolo nº 9858/2022 Processo nº 1879/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Eugênio</p>		

Denomina a Escola Militar Tiradentes de Canarana de Escola Militar Tiradentes "Cabo PM SEBASTIÃO FERREIRA MIRANDA", conhecido por Cabo Tião.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

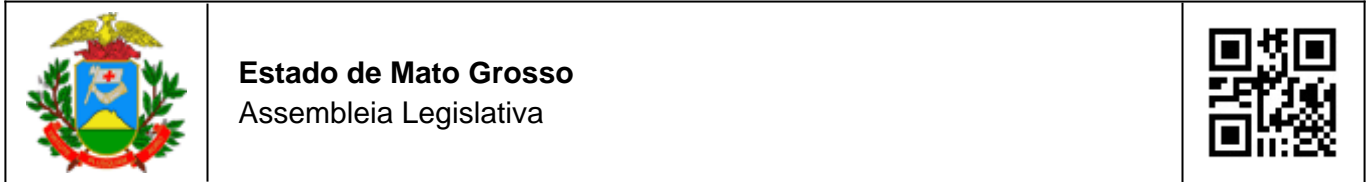
Art. 1º Denomina a Escola Militar Tiradentes de Canarana de Escola Militar Tiradentes "**Cabo PM SEBASTIÃO FERREIRA MIRANDA**", conhecido por Cabo Tião.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é amparada pelo disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 11.273, de 18 de dezembro de 2020, que "*Regulamenta o funcionamento e a criação ou transformação, no âmbito da PMMT, das Escolas Estaduais da Polícia Militar Tiradentes, e no âmbito do CBMMT, das Escolas Estaduais do Corpo de Bombeiros Militar Dom Pedro II, no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências*".

"Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a criação e o funcionamento das Escolas Estaduais da Polícia Militar Tiradentes e das Escolas Estaduais do Corpo de Bombeiros Militar Dom Pedro II, ou transformação de unidades específicas da rede pública de ensino fundamental e médio do Estado de Mato Grosso em Escolas Estaduais da Polícia Militar Tiradentes ou Escolas Estaduais do Corpo de Bombeiros Militar Dom Pedro II, em atendimento ao que prevê o Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso, Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, e a Lei de Ensino da PMMT e CBMMT, Lei Complementar nº 408, de 01 de julho de 2010, sendo mantenedora a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e gestoras das unidades de ensino, a Polícia Militar ou o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.



Parágrafo único As escolas estaduais da rede pública de ensino que eventualmente sejam transformadas para o modelo do caput passarão a se denominar Escolas Estaduais Militares e receberão a denominação de um militar estadual homenageado que atuou na região de circunscrição."

O **Cabo PM SEBASTIÃO FERREIRA MIRANDA**, filho do casal de pioneiros da marcha para o oeste, Bento de Miranda e Alice Miranda e irmão do Pastor Assembleiano Luiz Miranda.

“**Cabo Tião**”, como era popularmente conhecido, dedicou com profissionalismo ímpar, muitos anos de serviços à região do Araguaia, servindo e protegendo a sociedade mato-grossense pela gloriosa Polícia Militar de Mato Grosso.

Da Polícia Militar recebeu diversos elogios, onde sempre teve comportamento excepcional, face ao elevado espírito profissional de servir e proteger sociedade mato-grossense apresentado em toda a sua carreira militar.

O Militar faleceu no dia 21 de fevereiro de 2022, vítima da Covid 19, foi sepultado seguindo os protocolos da Vigilância Sanitária, devido ao período da pandemia, em 22/02/2022 no cemitério Municipal de Canarana.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório. (tj)

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Setembro de 2022

Dr. Eugênio
Deputado Estadual